



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 02 de março de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Em atendimento ao determinado no Despacho COMAP - 1020247, atualizamos a pesquisa de preço relacionada à aquisição de água mineral para atender à necessidade de prover água aos mesários, coordenadores de locais de votação e demais auxiliares, por ocasião das Eleições de 2022.

Anteriormente, em outubro passado, por meio do Despacho SEIC - 0953778, a estimativa de preço, no valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos), foi efetuada a partir de pesquisa no *site* Banco de Preços (0953782), buscando-se propostas vencedoras de licitações de objeto semelhante, ocorridas nos últimos 30 (trinta) dias, no intuito de observar o prazo de 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, disposto no artigo 5º da IN MPOG nº 73/2020.

Desta feita, seguindo à determinação de Vossa Senhoria, restringimos a busca na citada plataforma às licitações ocorridas apenas em Alagoas, ampliando-se o prazo de suas ocorrências para 180 (cento e oitenta) dias e, ainda, buscando-se propostas de fornecedores locais, resultando, assim, em uma estimativa total, para os dois turnos, no montante de R\$ 382.617,60 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), a saber:

Água mineral – 500 ml		
Banco de Preço – 1		R\$ 1,29
Banco de Preço – 2	1020304	R\$ 0,91
Banco de Preço – 3		R\$ 0,80
IDAL	1020305	R\$ 0,83
Lima e Gonçalves	1020306	R\$ 1,50

Valor médio unitário	R\$ 1,06
Quantitativo estimado por turno	R\$ 180.480,00
Valor estimado por Turno	R\$ 191.308,80
<b>VALOR TOTAL (2 turnos)</b>	<b>R\$ 382.617,60</b>

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 02/03/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1020303** e o código CRC **8FD22546**.